



**FACULDADE SENAI UNIVERSITÁRIO**  
**APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**EDITAL N.º. 01/2014**

Seleção de candidatos às vagas no curso de **Auxiliar Administrativo**, para o primeiro período letivo de 2015.

O Diretor da Faculdade SENAI Universitário, Sr. Dario Queija de Siqueira, no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no curso de Aprendizagem Industrial em Auxiliar Administrativo, em conformidade com o que estabelecem as Leis n.º 10.097 de 19/12/2000 e n.º 11.180 de 23/09/2005 e no Decreto Federal n.º 5.598 de 01/12/2005.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1. DO CURSO OFERTADO**

- a) Aprendizagem Industrial em Auxiliar Administrativo.

**1.2. DOS REQUISITOS**

- a) ser pessoa com deficiência física motora;
- b) ter escolaridade mínima de ensino fundamental concluído;
- c) estar interessando em ser contratado na condição de aprendiz pelo Sesi e pelo SENAI;

**1.3 DO NÚMERO DE VAGAS**

- a) 25 vagas no período matutino, das 07h30 às 11h30.

b) **DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

<b>CARGA HORÁRIA</b>	400 horas teóricas no SENAI com prática profissional desenvolvida em unidades SESI/SENAI. Sendo 4h dia no SENAI e 6h dia na empresa.
<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>	08 meses
<b>ORGANIZAÇÃO DO CURSO</b>	Após um período de atividades seguidas somente no SENAI, o curso terá um regime de alternância entre Teoria e prática na empresa, sendo 3 dias no SENAI e 2 na empresa.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Aprendizagem Industrial em Auxiliar Administrativo será realizado na **ADFEGO** (Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás), deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, no seguinte endereço: Av. Independência nº 3026 St. Vila Nova, Goiânia – Goiás.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues cópia dos documentos relacionados abaixo:

- ✓ Comprovante de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Original e cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- ✓ Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos;
- ✓ Original e cópia do Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- ✓ Original e cópia do Comprovante de endereço atual emitido por concessionária de saneamento, eletricidade ou telefonia. Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do aluno ou de

seu responsável legal, deve estar acompanhado do contrato de locação, ou do termo de cessão, ou termo de comodato, ou outro tipo de documento comprobatório de localização de sua residência.

- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ 01 foto 3/4
- ✓ Se o aluno for menor de idade, é necessária a Xerox do CPF e da carteira de identidade do responsável.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. Entrevista com o candidato realizada pela Equipe da ADFEGO.

### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica. E a assinatura do contrato de aprendizagem com o **SESI** ou o **SENAI**.

4.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a primeira chamada, será divulgada uma segunda, na portaria da ADFEGO.

4.3 A Faculdade SENAI Universitário se reserva ao direito de adiar ou cancelar qualquer curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas previstas.

4.4 A Faculdade SENAI Universitário se reserva o direito de cancelar qualquer matrícula efetivada quando o aluno não comparecer às aulas, ou apresentar justificativa plausível, durante a primeira semana letiva.

4.5 Não serão admitidas matrículas em mais de um curso gratuito da mesma modalidade ofertada pelo SENAI.

### **5. DO CRONOGRAMA**

As datas da realização de todas as etapas do processo seletivo do ingresso ao curso de Aprendizagem em Auxiliar Administrativo, bem como do início das aulas constam da tabela a seguir:

CURSO	EVENTO	LOCAL	DATA
Auxiliar Administrativo	Período de inscrições e seleção	ADFEGO	03/03/2015 a 27/03/2015
	Período de Matrículas	Faculdade SENAI Universitário	30/03 a 08/04/2015
	Início das aulas	Faculdade SENAI Universitário	13/04/2015

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 - O resultado do processo seletivo só terá validade para a classificação de candidatos ao preenchimento das 60 vagas previstas para o curso de Auxiliar Administrativo.

6.2 - Situações e casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo da Faculdade SENAI Universitário.

6.3. A Comissão Geral do Processo Seletivo da Faculdade SENAI Universitário publicará, sempre que necessário editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo no mural da ADFEGO, ficando estas publicações incorporadas a este edital.

6.4 – Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entre em contato pelo telefone: (62) 3202-3313, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h30min às 17h30min. **VERIFICAR COM A ADFEGO**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Goiânia, XX de XXXX de 2014.

**Dario Queija de Siqueira**  
**Diretor da Faculdade SENAI Universitário**